

08.02

DECRETO Nº 000175/18 de 8 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017. 0 Documento de Nº 90 445/2018 Foi publicado nesta data no mural desie. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS Em 0806 18 DECRETA: Responsáveis Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 08 - SECRETARIA DE SAÚDE **FUNDO** MUNICIPAL DA SAÚDE 08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 21.600,00 Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Excesso de arrecadação 21.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2018

Cleber Trenhago Prefeito Municipal